PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA–SC

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA/SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/2024, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICA**– Tipo Menor Preço por item

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ALUNOS DA CIDADE DE PONTE ALTA.**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Das alterações:

**ONDE SE LÊ:**

**3.0 Demais especificações constam no TR**

**12.8 - Qualificação Técnica**

12.8.1 - Atestado de Capacidade Técnica, firmado por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante tenha sido contratada para a execução de serviços prestados em características semelhantes ao do objeto do presente certame.

**LEIA-SE**

**3.0 Demais especificações:**

ITINERÁRIOS

TRANSPORTE SAÚDE TFD

Os pacientes devem esperar em ponto único especificado pela Secretaria da

Saúde.

 CORREIA PINTO

Distância: Ida e volta 45,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 45,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 LAGES

Distância: Ida e volta 120,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 120,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 CURITIBANOS

Distância: Ida e volta 111,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 111,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 SÃO JOAQUIM

Distância: Ida e volta 260,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 260,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

ANITA GARIBALDI

Distância: Ida e volta 310,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 310,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 BOM RETIRO

Distância: Ida e volta 285,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 285,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 JOAÇABA

Distância: Ida e volta 325,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 325,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 CAMPOS NOVOS

Distância: Ida e volta 225,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 225,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 OTACÍLIO COSTA

Distância: Ida e volta 170,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 170,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

 FRAIBURGO

Distância: Ida e volta 250,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 250,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

TRANSPORTE SAÚDE – HEMODIÁLISE

Os pacientes devem esperar em ponto único especificado pela

Secretaria da Saúde.

Distância: Ida e volta 120,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada.

Valor máximo pago por viagem: 120,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

TRANSPORTE - ALUNOS DA APAE

Os alunos serão pegos nos pontos especificados no centro da cidade de

Ponte Alta

Distância: Ida e volta 120,00 km.

Trecho: Todo em estrada pavimentada: Urbana e BR

Valor máximo pago por viagem: 120,00 km multiplicado pelo valor do km

rodado

Manutenção: compete a empresa contratada toda e qualquer

manutenção.

**12.8 - Qualificação Técnica**

12.8.1 - Atestado de Capacidade Técnica, firmado por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante tenha sido contratada para a execução de serviços prestados em características semelhantes ao do objeto do presente certame.

a) A Empresa deverá apresentar as Cópias dos certificados dos registros e licenciamento dos Veículos solicitados – CRVL atualizado, se não for proprietária dos veículos apresentar o contrato de aluguel ou comodato formalizado e reconhecido em cartório.;

b) A Empresa deverá apresentar as Cópias das apólices dos Seguros Coletivos de Passageiros; c) A Empresa deverá apresentar as Cópias dos certificados de registo no Deter, em vigência;

d) A Empresa deverá apresentar as Cópias da apólice de Seguro contra acidentes a Passageiros, danos pessoais e morais;

e) A Empresa deverá apresentar as Cópias das Carteiras nacionais de Habilitação do Condutor do veículo, categoria D ou superior,

f) A Empresa deverá apresentar, em nome do condutor do veículo, certidão de distribuição criminal negativa para crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme determina o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando que a presente rerratificação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br

[www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site); www.comprasbr.com

Ponte Alta, 25 de março de 2024

**EDSON JULIO WOLINGER**

Prefeito Municipal